



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 079/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores; e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Comunicação Interna nº 89/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Finanças, datada de 06 de fevereiro de 2026, que retificou o período de gozo da Licença Prêmio da servidora de sua lotação, Bruna Geovana da Costa;

Considerando os artigos 160 e 161, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 0.281/2011 que estabelece o direito do servidor de gozar licença prêmio por assiduidade a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Três Corações, sem prejuízo da remuneração permanente do cargo efetivo, excetuado as verbas transitórias;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Sra. **BRUNA GEOVANA DA COSTA**, matrícula 2326, servidora ocupante do cargo de AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 2019 a 2024 (3/3).

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 011/2026, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

